

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Tomada de Preço

### TOMADA DE PREÇO N.º 002-2017 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002/2017, tendo como objeto a Elaboração de projeto executivo de engenharia para recuperação de 11,00 Km de estradas vicinais do Município de Barra do Mendes, no Estado da Bahia decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe à empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.492.799/0001-20. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 22.384,24 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).** Barra do Mendes/BA, 05 de setembro de 2017. Paloma Bastos de Souza Nunes- Presidente de CPL.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico a Elaboração de projeto executivo de engenharia para recuperação de 11,00 Km de estradas vicinais do Município de Barra do Mendes, no Estado da Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 002-2017, no Valor global de R\$ 22.384,24 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Fica a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.492.799/0001-20**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 13 de setembro de 2017. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.492.799/0001-20**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 002-2017, no valor de R\$ 22.384,24 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

### “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 0113092017”

Ref. PROCESSO n.º 0128072017 TOMADA DE PREÇOS n.º 002-2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.492.799/0001-20**, OBJETO: Contratação para execução de serviços na Elaboração de projeto executivo de engenharia para recuperação de 11,00 Km de estradas vicinais do Município de Barra do Mendes. VALOR: R\$ 22.384,24 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: 60 dias. Barra do Mendes, 13 de setembro de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## **TOMADA DE PREÇO N.º 003-2017 RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 002/2017, tendo como objeto a Elaboração de projeto executivo de engenharia para recuperação de 26,69 Km de estradas vicinais do Município de Barra do Mendes, no Estado da Bahia decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe à empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.492.799/0001-20**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 52.941,28 (Cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Barra do Mendes/BA, 05 de setembro de 2017. Paloma Bastos de Souza Nunes- Presidente de CPL.

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adjudico a Elaboração de projeto executivo de engenharia para recuperação de 26,69 Km de estradas vicinais do Município de Barra do Mendes, no Estado da Bahia, ficando a empresa vencedora apta para a prestação dos serviços licitados, conforme ata de reunião lavrada e assinada da Tomada de Preços nº 003-2017, no Valor global de R\$ 52.941,28 (Cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Fica a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.492.799/0001-20**, responsável pela prestação dos serviços citados no certame licitatório. Barra do Mendes, 13 de setembro de 2017. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e **HOMOLOGA** o processo de licitação dando como vencedora a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.492.799/0001-20**. Ficando assim apta para prestar os serviços especificados na Tomada de Preços nº 003-2017, no valor de R\$ 52.941,28 (Cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). Procedam-se as formalidades legais. Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.

## **“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 0213092017”**

Ref. PROCESSO n.º 0228072017 TOMADA DE PREÇOS n.º 003-2017, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: **NUNES ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ/MF: 07.492.799/0001-20** OBJETO: Contratação para execução de serviços na Elaboração de projeto executivo de engenharia para recuperação de 26,69 Km de estradas vicinais do Município de Barra do Mendes. VALOR: R\$ 52.941,28 (Cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 60 dias. Barra do Mendes, 13 de setembro de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal.